



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1552 – Ano 7 | Sexta-Feira, 29 de Julho 2016

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	5
Ata.....	6
Resolução.....	18
Aviso de Suspensão de Licitação.....	19
Resumo de Publicação de Atos Oficiais.....	20

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 1338/16, de 5 de julho de 2016.

Exonera Rodrigo Jacques Zarpellon, do cargo efetivo de Médico Clínico Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a posse do servidor na data de 11 de maio de 2016 e não ter entrado em exercício no prazo legal,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 012/99, **RODRIGO JACQUES ZARPELLON**, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral - Plantonista, nomeado em 11.05.2016 pelo Decreto SA/ nº 803/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 5 de julho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 1457/16, de 21 de julho de 2016.

Nomeia servidores para comporem a Comissão Técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990,, resolve:

NOMEAR

a Comissão Técnica, composta dos seguintes servidores, para análise de implantação de quiosque na Rua Paulo Marcus – centro – Criciúma:

- a)JADER JACÓ WESTRUP – representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- b)JOSÉ SERGIO BÚRIGO – representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
- c)ERICA GHEDIN ORLANDIN – representante da Secretaria Municipal de Administração;
- d)LEONARDO DE FAVERI SOUZA – representante da Procuradoria Geral do Município;
- e)CLOIR DA SOLLER – representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de julho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 1468/16, de 25 de julho de 2016.

Autoriza os servidores lotados no Setor de Dívida Ativa do Município a realizar os processos de inscrição em dívida ativa e cobrança dos créditos de natureza não tributária da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando que a Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI, órgão da administração indireta, realiza relevante trabalho de conscientização e fiscalização ambiental no Município de Criciúma;

Considerando que os Autos de Infração Ambiental expedidos, cujas multas pecuniárias não quitadas pelos infratores caracterizam créditos de natureza não tributária da FAMCRI;

Considerando que é obrigação do órgão ambiental inscrever em dívida ativa e realizar a cobrança dos créditos não recebidos;

Considerando que a FAMCRI não possui estrutura física e funcional para implantar um sistema com equipe capacitada para realização dos trabalhos de inscrição em dívida ativa e cobrança dos créditos não tributários do órgão;

Considerando que a aquisição de sistema e contratação de pessoal acarretará em dispêndio de elevado custo financeiro para a FAMCRI;

resolve:

Art.1º Autorizar os servidores lotados no Setor de Dívida Ativa do Município a realizar os processos de inscrição em dívida ativa e cobrança dos créditos de natureza não tributária da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Art.2º Os créditos de natureza não tributária recebidos deverão ser depositados em conta bancária específica e de titularidade da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 25 de julho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ABF/erm.

DECRETO SA/nº 1475/16, de 25 de julho de 2016.

Regulamenta a Lei nº 3.820 de 9 de julho de 1999, alterada pela Lei nº 6.752 de 12 de julho de 2016, que institui o Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica criado, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Complexo Regulador Municipal, estrutura responsável pela operacionalização das ações da Política de Regulação do acesso aos serviços de saúde de forma adequada, sob gestão e gerência da Secretaria de Saúde de Criciúma.

Art.2º São diretrizes da Política de Regulação Municipal do acesso aos serviços de saúde:

I - garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada;

II - garantir os princípios da equidade e da integralidade;

III - fomentar o uso e a qualificação das informações dos cadastros de usuários, estabelecimentos e profissionais de saúde;

IV - elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação;

V - diagnosticar, adequar e orientar os fluxos da assistência;

VI - construir e viabilizar as grades de referência e contra-referência;

VII - capacitar de forma permanente as equipes que atuarão nas unidades de saúde;

VIII - subsidiar as ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria em saúde;

IX - subsidiar o processamento das informações de produção; e

X - subsidiar a programação pactuada e integrada.

Art.3º São atribuições do Complexo Regulador Municipal:

I - operacionalizar o complexo regulador municipal e/ou participar em co-gestão da operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais;

II - viabilizar o processo de regulação do acesso a partir da atenção básica, provendo capacitação, ordenação de fluxo, aplicação de protocolos e informatização;

- III - coordenar a elaboração de protocolos clínicos e de regulação, em conformidade com os protocolos estaduais e nacionais;
- IV - regular a referência a ser realizada em outros Municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada, integrando- se aos fluxos regionais estabelecidos;
- V - garantir o acesso adequado à população referenciada, de acordo com a programação pactuada e integrada;
- VI - atuar de forma integrada à Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade - CERAC;
- VII - operar o Centro Regulador de Alta Complexidade Municipal conforme pontuação e atuar de forma integrada à Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade - CERAC;
- VIII - realizar e manter atualizado o cadastro de usuários;
- IX - realizar e manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e profissionais de saúde;
- X - participar da elaboração e revisão periódica da programação pactuada e integrada intermunicipal e interestadual;
- XI - avaliar as ações e os estabelecimentos de saúde, por meio de indicadores e padrões de conformidade, instituídos pelo Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde - PNASS;
- XII - processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados;
- XIII - contratarizar os prestadores de serviços de saúde; e
- XIV - elaborar normas técnicas complementares às das esferas estadual e federal.

Art.4º O Complexo Regulador Municipal será organizado em Centrais de Regulação, a saber:

- I - Central de Regulação de Consultas e Exames: regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais;
- II - Central de Regulação de Internações Hospitalares: regula o acesso aos leitos e aos procedimentos hospitalares eletivos e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência; e
- III - Central de Regulação de Urgências: regula o atendimento pré-hospitalar de urgência e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 25 de julho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

JF/erm.

DECRETO SA/nº 1487/16, de 27 de julho de 2016.

Exclui a paineira (*Ceiba speciosa*, família Malvaceae) situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 255, centro, do rol de árvores declaradas imunes pelo Decreto Municipal nº SA/172/77 de 26 de outubro de 1977, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica de 5 de julho de 1990 e nos termos do Processo nº 477190 de 27 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº SA/172/77, que declarou imune ao corte uma paineira (*Ceiba Speciosa*, família Malvaceace), localizada dentro do pátio do Colégio Estadual professor Lapagesse;

CONSIDERANDO, que o art. 4º do referido Decreto determina que: “a extinção da imunidade dar-se-á pela morte natural dos espécimes ou por ato do Prefeito Municipal, na ocorrência de fato que o justifique.”

CONSIDERANDO, a ocorrência COMPDEC nº 107/2016, registrada pela Defesa Civil do Município de Criciúma, que concluiu pelo corte/poda imediato da árvore, pois está condenada e apresenta risco de queda;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico nº 258/16 de lavra do Engenheiro Agrônomo da FAMCRI – Sr. Lucas Michels Périco, que se manifestou pelo “DEFERIMENTO do pedido na forma apresentada, por meio de Autorização para Corte de vegetação.”

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do rol de árvores imune ao corte, constante no Decreto Municipal nº 172 de 26 de outubro de 1977, a paineira (*Ceiba speciosa*, família Malvaceae) situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 255, localizada no Centro.

Art.2º Fica revogada a alínea “f” do art. 1º do Decreto Municipal nº SA/172 de 26 de outubro de 1977.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 27 de julho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretaria Municipal de Administração

JF/erm.

Portaria

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

Portaria nº 069/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Determinar o **arquivamento** do processo administrativo nº 063/2015, aberto por meio da Portaria nº063/2015, em face da Sra. C. D. S. L., permissionária de ponto de táxi no município de Criciúma/SC, em virtude do não ter sido apresentadas provas do ocorrido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 28 de julho de 2016.

Paulo César Hübbecke Pacheco - Presidente da ASTC

Ata

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 050/PMC/2016

Modalidade: Pregão Presencial 158/PMC/2016

Objeto: Registro de preços de MATERIAIS DE LIMPEZA, para aquisições futuras, no atendimento ao 4ºBBM.

Fornecedores Registrados: 02 (dois).

Assinatura: 27/07/2016

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 13.882,97

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº::****Número do Registro de Preços: 50/2016 Data do Registro: 27/07/2016 Válido até: 27/07/2017****Objeto da Compra:** Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofcr.	Descrto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Limpador multiuso	GAL	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Clean By Pero	0	124,5000	1
2	Água sanitária 5 Lts	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	3,8000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ridley	0	3,8500	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAIS BRILHO	0	6,8300	3
3	Álcool 92,8%	LT	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Flops	0	3,9500	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	FLOPS	0	4,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MEGA	0	7,0300	3
4	Álcool em gel 70% 500 ml	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Flops	0	3,6500	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	FLOPS	0	3,7000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MEGA	0	6,1900	3
5	Aplicador de cera refil 45 cm	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Bralimpia	0	50,5000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	NOBRE	0	51,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BRALIMPIA	0	67,0700	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** **Número do Registro de Preços: 50/2016 Data do Registro: 27/07/2016 Válido até: 27/07/2017****Objeto da Compra:** Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC, de acordo com Convênio 001/BM.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
6	Aplicador de cera 45 cm com cabo	UND (19013)	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP	Bralimpia	0	69,5000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	NOBRE	0	70,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BRALIMPIA	0	87,2700	3
7	Balde plástico resistente capacidade 16 lts	UND (19013)	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP	Plasvale	0	19,0000	1
8	Carro para limpeza com 2 baldes, cavalete espremedor e rodas	UND (19013)	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP	Bralimpia	0	220,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	BETANIN	0	225,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BRALIMPIA	0	313,1400	3
9	Cera líquida auto translo embalagem 5 lts	GAL (19013)	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP	High Shine	0	295,0000	1
10	Cloro embalagem 5 lts	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	6,5000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Rossi	0	6,8500	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SAO PAULO	0	11,7800	3
11	Copo descartável 180 ml 25x100 unid	CX (19013)	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP	Real	0	42,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 3/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº::**Número do Registro de Preços: 50/2016 Data do Registro: 27/07/2016 Válido até: 27/07/2017****Objeto da Compra:** Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofcr.	Descr. (%)	Preço Unitário	Classif.
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	MASTERCOPÍ	0	42,5000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	REAL COPOS	0	75,3400	3
12	Copo descartável 300 ml 20x100 unid	CX	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	MASTERCOPÍ	0	58,0000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Real	0	60,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MINAPLAST	0	108,4100	3
13	Escova para limpeza em vaso sanitário de bola com pole	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Odim	0	4,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	GOULART	0	4,1000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	VALENTINA	0	7,4300	3
14	Amaciante para roupas, galão de 05 Lts	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	4,9000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ridley	0	5,0000	2
15	Esponja de lã de Aço	PCT	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Vega	0	0,7000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	VEGA BRILHC	0	0,7200	2
16	Esponja para Limpeza dupla face	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Bettanin	0	0,4000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº::****Número do Registro de Preços: 50/2016 Data do Registro: 27/07/2016 Válido até: 27/07/2017****Objeto da Compra:** Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC, de acordo com Convênio 001/BM.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	BETANN	0	0,4500	2
17	Flanela para limpeza	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Martins	0	1,2500	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	DULUDA	0	1,3000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MARTINS	0	2,3300	3
18	Guardanapo;	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Top	0	0,5500	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	TOP TOP	0	0,5700	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	PLAZAPEL	0	1,0900	3
19	Limpa pneus com silicone	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RADIDADE	0	12,0000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ridley	0	14,0000	2
20	Limpa vidros embalagem	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RADIDADE	0	7,0000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ridley	0	8,5000	2
21	Lixeira coletor pedal 40 lts	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Santana	0	74,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	PLASVALE	0	75,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº::****Número do Registro de Preços: 50/2016 Data do Registro: 27/07/2016 Válido até: 27/07/2017****Objeto da Compra:** Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BELOSCH	0	155,5800	3
22	Lustra móvel	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Polwax	0	3,6400	1
23	Luva látex.	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Volk	0	14,5000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	DANY	0	15,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	VOLK	0	23,7400	3
24	Multi uso concentrado	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	4,4000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ricley	0	4,5000	2
25	Pá coletora	UND	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	GOULART	0	32,3000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Jsn	0	32,5000	2
26	Shampoo com cera para veículos	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	7,0000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ricley	0	7,5000	2
27	Desinfetante aromatizante	GAL	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Rossi	0	3,4000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº::****Número do Registro de Preços: 50/2016****Data do Registro: 27/07/2016****Válido até: 27/07/2017****Objeto da Compra:** Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofcr.	Descr. (%)	Preço Unitário	Classif.
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	3,5000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAIS BRILHO	0	7,0300	3
28	Desinfetante eucalipto	GAL	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Rossi	0	3,4000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	3,7000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAIS BRILHO	0	7,0300	3
29	Papel toalha.	FRD	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Licpel	0	36,5000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	LIDER	0	37,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	JUMBINHO	0	110,5300	3
30	Papel higiênico 16 pacotes com 4 unidades de 30mts.	FRD	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	LIDER	0	20,0000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Paloma	0	42,5000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SEDUÇÃO	0	43,5100	3
31	Papel higiênico 8 unidades de 500mts.	FRD	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Alphes	0	29,5000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	LIDER	0	30,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** **Número do Registro de Preços: 50/2016 Data do Registro: 27/07/2016 Válido até: 27/07/2017****Objeto da Compra:** Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descr. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SEDUÇÃO	0	66,0300	3
32	PEDRA SANITARIA	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Sanymix	0	0,9300	1
33	Refil mop	UND	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	NOBRE	0	33,0000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BRALIMPIA	0	36,4300	2
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Bralimpia	0	36,5000	3
34	Removedor de cera alcalino 5 lts	GAL	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Floor Finish Re	0	120,0000	1
35	Rodo de alumínio	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Bettanin	0	22,5000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	NOBRE	0	23,0000	2
36	Limpa pisos	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	4,5000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Mult Piso	0	4,8000	2
37	Sabonete em barra.	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Francis	0	1,4000	1
38	Sabonete líquida	GAL	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Smell	0	22,8000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº::****Número do Registro de Preços: 50/2016 Data do Registro: 27/07/2016 Válido até: 27/07/2017****Objeto da Compra:** Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofcr.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
39	Saca prelevada	UND (19013)	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP	Martins	0	2,1500	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	DULUDA	0	2,2000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MARTINS	0	3,8100	3
40	Desodorizador spray	UND (19013)	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP	Puro Ar	0	5,2000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	ULTRAFLESC	0	5,3000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ULTRA FRES	0	7,2300	3
41	Pano multiuso em rolo picotado	UND (19013)	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP	Ober	0	265,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	BETANN	0	270,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	VABENE	0	411,0500	3
42	Detergente de louça neutro	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	4,9000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ridey	0	4,9500	2
43	Sabão líquido.	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	4,9000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ridey	0	5,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº::****Número do Registro de Preços: 50/2016 Data do Registro: 27/07/2016 Válido até: 27/07/2017****Objeto da Compra:** Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descr. (%)	Preço Unitário	Classif.
44	Sabão líquido de coco	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	5,5000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ridley	0	11,5000	2
45	SABAO EM PO	KG	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Breeze	0	2,2000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	ULTRACLASS	0	2,2900	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ULTRA CLASS	0	4,0600	3
46	Saco de lixo 90x115x0,10 cm	FRD	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	INDUSPLAST	0	50,0000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Tekplast	0	51,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	INDUPLAST	0	85,0400	3
47	Saco de lixo de 240 litros	FRD	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Tekplast	0	55,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	INDUSPLAST	0	56,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	INDUPLAST	0	99,0000	3
48	Saco de lixo de 100 litros	FRD	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Tekplast	0	35,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	INDUSPLAST	0	36,0000	2

Página: 10/12

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº::****Número do Registro de Preços: 50/2016 Data do Registro: 27/07/2016 Válido até: 27/07/2017****Objeto da Compra:** Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofcr.	Descrto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	INDUPLAST	0	75,2400	3
49	Saco de lixo de 30 litros	FRD	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Tekplast	0	9,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	INDUSPLAST	0	9,3000	2
50	Saponáceo cremoso.	UND	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	1,3000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Sanymix	0	1,4000	2
51	Saponáceo em po.	UND	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	0,9900	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Sanymix	0	1,0000	2
52	VASSOURA DE NYLON	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Condor	0	5,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	NYLITA	0	5,3000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	GOULART	0	11,7800	3
53	VASSOURA DE PALHA	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Silva	0	12,5000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	13,0000	2

Página: 11/12

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:****Número do Registro de Preços: 50/2016 Data do Registro: 27/07/2016 Válido até: 27/07/2017****Objeto da Compra:** Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588) COLONIAL 0 18,9000 3

ESTADO DE SANTA CATARINA

Página: 12/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:****Número do Registro de Preços: 50/2016 Data do Registro: 27/07/2016 Válido até: 27/07/2017****Objeto da Compra:** Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016****PROCESSO N° 158/2016**

(11528) - RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA

(11588) - ORLEANS INFORMÁTICA LTDA

(19013) - DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP

Criciúma, 27 de Julho de 2016.



Resolução

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDI 11/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI

Instituído pela Lei Municipal nº3812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela lei nº 5450 em 21 de dezembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, conforme deliberação na Reunião Ordinária de 27 de julho de 2016 ata nº05/2016.

Resolve:

Art. 1º Aprovar em Fórum Eletivo realizado no dia 27 de julho de 2016, na sala de Coordenação dos Conselhos Municipais de Criciúma, o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder Público Municipal e a Sociedade Civil, será constituída de:

I – Nove (09) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) **Um representante do Gabinete do Prefeito**

Titular: Ademar Silvano Barbosa

Suplente: Ana Maria Marcos de Bem

b) **Um representante da Secretaria de Educação**

Titular: Jucelia Masiero de Oliveira

Suplente: Tatiana Scotti Pacheco

c) **Dois representante da Secretaria Municipal de Saúde**

1) Titular: Carmen Lygia Leal Cunha

Suplente: Izo Cadornin

2) Titular: Eva Regina Rosler Grings

Suplente: Mayra de Faveri Darolt

d) **Dois representante da Secretaria de Assistência Social**

1) Titular: Marilu Bereta Cardoso

Suplente: Maria Terezinha de Bona Mendes

2) Titular: Mariela Renata Paseto

Suplente: Fernanda de Oliveira Maia

e) **Um representante da Fundação Municipal de Esportes**

Titular: Giovana Peruchi Luiz

Suplente: Janis Elibio de Oliveira

f) **Um representante da Fundação Cultural de Criciúma**

Titular: Marilei Rodrigues Correa

Suplente: Márcia Barbosa Amâncio

g) **Um representante do Setor de Transporte Urbano**

Titular: Jamile Mohamed Ibrahim

Suplente: Caroline Paim Zanette



II – Nove representantes de entidades da Sociedade Civil Organizada, diretamente ligados à defesa ou ao atendimento dos direitos dos Idosos, legalmente constituída há pelo menos 01 ano.

a) **Associação dos Trabalhadores Aposentados Pensionistas e idosos de Criciúma – ATAPREV-CRI**

Titular: Maria do Carmo Ricardo Martins
Suplente: Maria da Gloria Antonio Machado

b) **Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC**

Titular: Jadna Cristina Mendes Honório
Suplente: Beatriz Volpato Gomes

c) **Associação Vida Ativa São José**

Titular: Marlene Scharf Fernandes
Suplente: Maria de Fátima matos Ferreira

d) **Cáritas Diocesana São José**

Titular: Ulicino Goulart
Suplente: Devaneide De Brido

e) **Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo**

Titular: Maria Scotti
Suplente: Goevana Barchinski Gonçalves de Souza

f) **Delegacia de Proteção a Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Criciúma**

Titular: Simone De Luca Daltoé
Suplente: Nagila Sartor Moraes

g) **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**

Titular: Andréia Bertoncini Pereira
Suplente: Clotilde Bernadete Zanzi

h) **Pastoral da Pessoa idosa**

Titular: Maristela Oenning Borget Bresciani
Suplente: Nilson Cambruzzi

i) **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**

Titular: Talita Tuon
Suplente: Neiva Juares Hoepers

Art. 2º Aprovar esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mariela Renata Paseto - Presidente CMDI

Aviso de Suspensão de Licitação

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016.

A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma ASTC, torna público a **SUSPENSÃO** do processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo melhor técnica com preço fixado no edital, por tempo indeterminado, para análise aos questionamentos protocolados. Considerando a proximidade das datas de protocolo dos envelopes de habilitação e proposta técnica, bem como da

abertura dos envelopes, ficam canceladas as datas do dia 01/08/2016 e 08/08/2016, respectivamente, estas quais serão remarcadas após a análise dos questionamentos.

Objeto: Delegação da exploração do serviço de táxi no município de Criciúma, mediante concessão de 114 (cento e quatorze) vagas de pontos de táxi para pessoas físicas, distribuídas em 46 (quarenta e seis) pontos, pelo prazo 420 (quatrocentos e vinte) meses, renováveis por igual período, consoante disposto na Lei Municipal nº 6.675 de 10 de dezembro de 2015.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.astc.sc.gov.br. Maiores informações pelo fone (48) 34623800 ou licitacao@astc.sc.gov.br.

Criciúma, 29 de julho de 2016.

Paulo César Hübbecke Pacheco - Diretor Presidente

Publicação

Governo Municipal de Criciúma

PUBLICAÇÃO Nº 021/SA/2016 ATOS OFICIAIS BAIXADO PELO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

DECRETO Nº 1445/16	Autoriza o servidor ANDRÉ LUIZ DE LUCA , matrícula nº 40.001, Arquiteto e Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a afastar-se, a partir de 1º de julho de 2016, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2016.
--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Prefeitura Municipal de Criciúma, 28 de julho de 2016.

ELIETE ROSA MILANESE - Depto de Apoio Administrativo
ERM.

